



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 569/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 537/2016

DOCREC

28/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, deliberado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações relativas às Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTTCs oferecidas pelo Comitê Municipal de Uso do Viário.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/jgc
Req CFO 537-16

13:08 02/01/2017 016803 - Protocolo Legislativo

São Paulo, 09 de dezembro de 2016.

CÓPIA

Ofício nº 489/2016 – SPN

Ref: Resposta à folha de informação nº 35

PROCESSO SEI Nº 2013-0.089.113-7

Assunto: Requerimento nº 93/16, solicitando relatório que especifica relativo às OTTCs

Prezada Senhora,

Venho, pelo presente, como membro do Comitê Municipal do Uso do Viário – CMUV, instituído pelo Decreto 56.981/16, encaminhar as informações requeridas por meio do requerimento 093/2016, de 05 de outubro de 2016.

Considerando a Resolução CMUV nº 13/2016, que trata sobre a gestão, tratamento e proteção dos dados recebidos ou gerados a partir do uso intensivo do viário urbano municipal na exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, em especial o art. 5º da referida Resolução, é possível relatar sobre o uso intensivo do viário.

1. Atualmente há quatro empresas credenciadas junto à Prefeitura de São Paulo para a exploração de atividades de transporte individual remunerado de utilidade pública. São essas: 99 Taxis Desenvolvimento de Software Ltda., Cabify Agencia de Serviços de Transportes de Passageiros Ltda., Easy Taxi Serviços S.A. e Uber do Brasil Tecnologia Ltda.;
2. O valor arrecadado com o preço público da outorga dos créditos de quilômetros pode ser encontrado nos balancetes da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, sob a rubrica "CRÉDITOS DE QUILÔMETROS".
3. As demais informações requisitadas, como número de veículos e viagens, bem como a discriminação por OTTC não é passível de divulgação, conforme artigos 6º e 7º da Resolução CMUV nº 13/2016.



**São Paul
Negócios**

CÓPIA

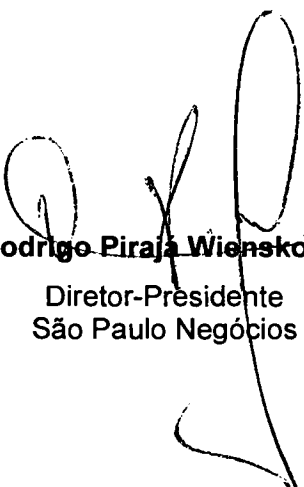
137

Luci Yumi Matsukuma

Registre-se, por oportuno, que qualquer demanda relacionada ao Decreto 56.981/2016 deverá ser encaminhada diretamente ao CMUV e, caso assim não procedido, será objeto de reencaminhamento ao órgão referido por parte do signatário.

À sua disposição para esclarecimentos, a SP Negócios renova os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Rodrigo Pirajá Wienskoski
Diretor-Presidente
São Paulo Negócios

A/C: Secretaria de Governo Municipal – Gabinete do Prefeito
SRA. JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Especial
Viaduto do Chá, 15, 5º andar

SP Negócios S.A. - CNPJ: 11.702.587/0001-05
Rua. Libero Badaró, 293 – 9º andar – Conjunto 9 A – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01009-0000
Tel.: 3343-6000